



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 44/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de fevereiro de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal "Anchieta"  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **VETO TOTAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 557/2024 - Proc. nº 19.132/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 65, de 2024, de autoria do Vereador Fábio Bibão, que "Alteração da denominação da Rua das Andorinhas, na Boca da Barra, para Rua Jair Pereira" foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 24 de fevereiro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
"NALDO DO BODEGUITA"  
Presidente

amm/FSXM

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310039003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



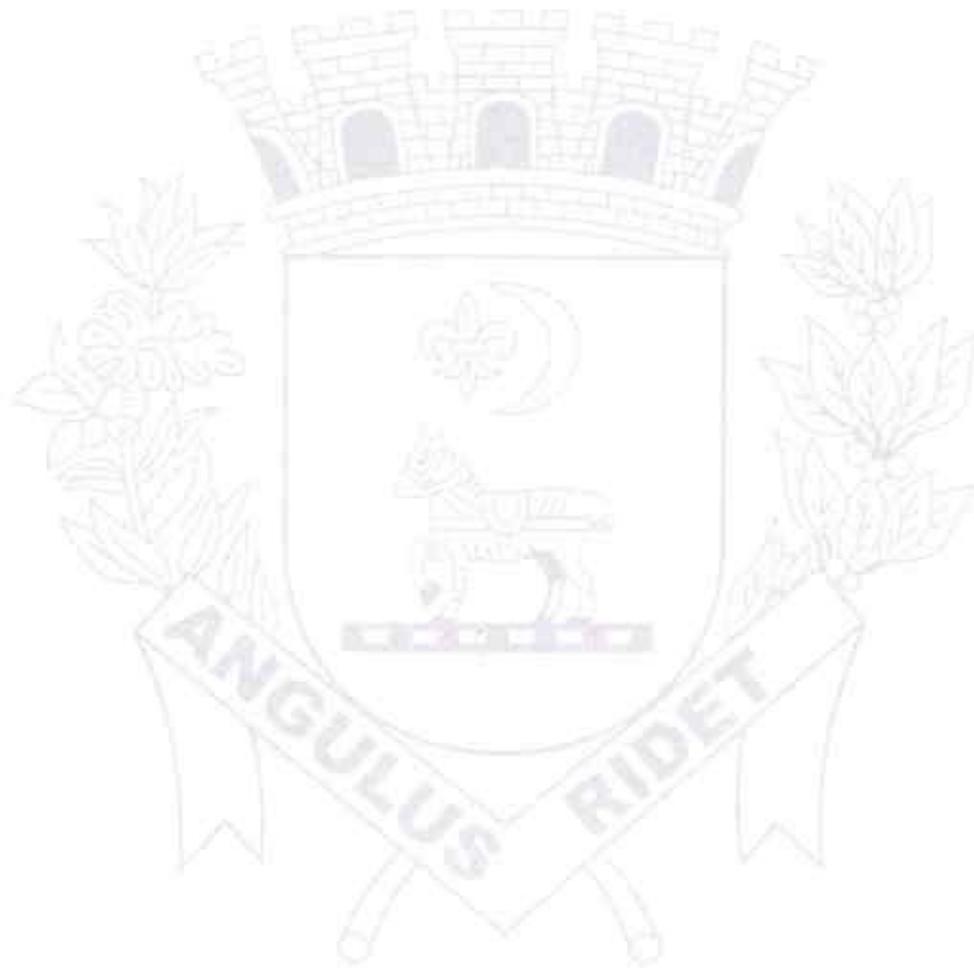


# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310039003600320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 25/02/2025 13:50  
Checksum: **611DE2F2007C615A21EEBA861786D0FE5BD18C85958D3E3E823183E8B6BA61F5**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310039003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

